



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 378 DE 11 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil, oitocentos reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0127.1364.449052.109	Invest. A Atenção Básica de Saúde	24.800,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		24.800,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil, oitocentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	Assist. a Atenção Básica de Saúde	24.800,00
Redução – Anulação de Dotação		24.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal